

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

16 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0833

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### DECRETO N.º 3.257/2015

SÚMULA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º—Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 20 de Abril de 2015 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado de Tiradentes.

Parágrafo único: Exceto a Secretaria Municipal de Saúde, que manterá expediente no período da manhã das 06h00min às 12h00min, no dia 20 de Abril de 2015, (segunda-feira).

Artigo 2º—Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod138349